



5º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos – Internacional – 2025

REGULAMENTO

1 – INTRODUÇÃO

O Instituto GABRIEL convida humoristas gráficos e interessados a participar do 5º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos – internacional. Nosso objetivo é promover a conscientização e sensibilização sobre a doação de órgãos e tecidos por meio do humor gráfico. Junte-se a nós nesta importante iniciativa!

2 – OBJETIVOS

Os participantes deste Salão Internacional são convidados a utilizar sua visão artística e bem-humorada para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para salvar vidas, destacando a nobreza desse gesto de amor e solidariedade. Por meio de suas obras, os humoristas gráficos têm a missão de promover uma reflexão profunda sobre a doação de órgãos.

3 – DATAS

- ❖ **Inscrições:** de 5 de maio de 2025 a 1 de agosto de 2025, às 23:59 – Horário de Brasília, somente online pelo link www.gabriel.org.br/salao-de-humor;
- ❖ **Seleção dos trabalhos feito pelo Júri de Seleção:** de 10 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025;
- ❖ **Divulgação dos artistas selecionados:** 30 de agosto 2025;
- ❖ **Seleção dos trabalhos feito pelo Júri de Premiação:** de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025;
- ❖ **Premiação gravada:** 23 de outubro de 2025, online no Youtube;
- ❖ **Abertura do Salão de Humor e início da exposição virtual:** a partir de 24 de outubro de 2025.

Observação: os trabalhos selecionados serão exibidos durante o Salão virtual no site do Instituto GABRIEL e posteriormente, em exposições itinerantes.

4 - PARTICIPAÇÃO

As inscrições são abertas para todos(as) os(as) artistas gráficos, profissionais ou amadores(as), a partir de 18 anos completos.

A inscrição é gratuita.

5 – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos de todas as categorias deverão ser enviados pela internet no formato A-4 (210X297mm) em 300dpi, produzidos por qualquer técnica, incluindo softwares gráficos, modo de cor cmyk, no formato JPG ou PNG obedecendo ao limite máximo de 10,0 MB. **Destacamos que NÃO serão aceitas obras que utilizem INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.**

6 – QUANTIDADE DOS TRABALHOS

Serão aceitos até cinco trabalhos autorais, por categoria, em formato de inscrição única. Caso o participante exceda este número a organização excluirá a inscrição duplicada.

7 – CATEGORIAS

- ❖ Cartum – os participantes devem criar trabalhos que abordem o tema "Doação de Órgãos ", sem recorrer a trocadilhos visuais envolvendo órgãos musicais e humanos. É crucial evitar representações que possam depreciar pacientes na lista de transplante ou estigmatizar grupos específicos.
- ❖ Charge – nesta categoria, os participantes são desafiados a produzir representações gráficas críticas e bem-humoradas de fatos políticos e sociais relacionados ao tema proposto. As charges devem evitar qualquer forma de estereótipo ou preconceito em relação aos doadores, receptores ou profissionais envolvidos no processo de doação/ transplante de órgãos.
- ❖ Caricatura - nesta edição, o Salão de Humor presta homenagem ao Dr. Christiaan Barnard, figura notável e fundamental para a história da medicina, foi um cirurgião cardíaco sul-africano que realizou a primeira operação de transplante de coração de pessoa para pessoa do mundo.

Disponibilizamos uma imagem de referência para produção dos trabalhos no site do Salão de Humor.

8 - PREMIAÇÃO

Serão conferidos seis prêmios no total de R\$ 4.500,00 conforme abaixo:

- ❖ Dois 1^{os} lugares, no valor de R\$ 1.000,00 cada, distribuídos entre as categorias cartum e charge.
- ❖ Dois 2^{os} lugares, no valor de R\$ 500,00 cada, distribuídos entre as categorias cartum e charge.
- ❖ Prêmio Especial Valdir de Carvalho para caricatura – um 1^o lugar no valor de R\$ 1.000,00 e um 2^o lugar no valor de R\$500,00.
- ❖ Todas as categorias também terão três Menções Honrosas (certificados) totalizando 9 menções. Além das premiações supracitadas, também poderão ser conferidos prêmios extras aos participantes pelos patrocinadores e apoiadores do evento.

9 – PRÊMIO VALDIR DE CARVALHO

O Prêmio Valdir de Carvalho foi criado para homenagear o cofundador do Instituto GABRIEL e tem como objetivo premiar obras de temas específicos que serão sugeridos aos artistas que poderão inscrever suas criações na mesma oportunidade.

Para o 5^o Salão de Humor sobre Doação de Órgãos – Internacional no ano de 2025, o Prêmio Valdir de Carvalho será concedido por meio da categoria caricatura, conforme descrito no item 7 deste regulamento. Os vencedores desta categoria receberá o prêmio de R\$1.000,00, para o primeiro lugar e R\$500,00 para o 2^o lugar.

10 – JULGAMENTO

O Júri de Seleção será composto por representantes do Instituto GABRIEL que irão selecionar os trabalhos mediante as exigências deste regulamento.

O Júri de Premiação será composto por profissionais de saúde do processo de doação e transplante, artistas gráficos e convidados da causa, e as decisões serão incontestáveis e irrecorríveis.



É reservado o direito ao júri de não destinar prêmios às categorias que não alcancem o nível suficiente, transferindo para outras categorias, ou criando um prêmio especial no Salão para este fim.

Os prêmios serão aquisitivos para o Instituto GABRIEL.

Caso o Júri de Premiação constate alguma espécie de fraude ou plágio em um ou mais trabalhos inscritos, poderá cancelar o prêmio conferido. Os trabalhos serão divulgados no site do Salão logo após a abertura e poderão ser contestados até 10 dias depois da mesma, com provas cabíveis de qualquer irregularidade.

Caso haja empate, o Juri de Seleção será responsável pelo critério de desempate.

Outros prêmios e menções poderão ser instituídos a critérios da Comissão Organizadora.

Trabalhos fora do regulamento ou plagiados serão automaticamente desclassificados.

Trabalhos que utilizarem técnicas de colagem com imagens que não são de autoria própria ou que não são imagens de domínio público também serão automaticamente desclassificados.

11 – INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

Os envios deverão ser feitos obrigatoriamente pelo site <https://www.gabriel.org.br/salao-de-humor/inscricao/>

Só serão aceitos os trabalhos e as fichas de inscrição enviados através do formulário próprio do Salão de Humor.

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida.

Os trabalhos devem ser enviados pela página do Instituto GABRIEL conforme já descrito acima no item 5 - Apresentação dos Trabalhos, sendo estes arquivos devidamente identificados, com nome do autor, nome da obra e estado de origem.

O participante deverá enviar seus trabalhos por categoria de forma conjunta a fim de facilitar o trabalho da comissão julgadora, totalizando um total de 15 trabalhos, no máximo, por inscrição.

As inscrições incompletas serão rejeitadas pela organização.



Todos os participantes receberão uma resposta automática por e-mail referente ao envio das inscrições.

12 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos que forem enviados serão considerados automaticamente parte do acervo do Salão e não serão devolvidos.

As obras selecionadas serão reproduzidas, para as exposições, divulgação e catálogo virtual.

O Instituto GABRIEL não se responsabiliza pelo não recebimento por motivos técnicos e/ou más condições dos trabalhos recebidos e/ou ainda a identificação incorreta destes. Para os casos não previstos nesse regulamento caberá a comissão organizadora decidir a solução.

Ao se inscrever no Salão de Humor, o autor transfere automaticamente os Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalhos(s), aquisitivamente, de forma total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, que passa a integrar o patrimônio do Salão de Humor sobre Doação de Órgãos para todos os fins de direito.

O(s) CEDENTE(S) dos trabalhos que participarão cedem os direitos autorais sobre a OBRA, concedendo ao Instituto GABRIEL, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter gratuito, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos patrimoniais relativos à OBRA participante do concurso. A cessão objeto deste termo abrange o direito de o Instituto GABRIEL usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade e exposição, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento que beneficiem à instituição e para a causa de doação de órgãos e tecidos.

Ao inscrever-se, o concorrente concorda e aceita este regulamento.

Indaiatuba, 5 de maio de 2025